

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO, LISBOA, PORTUGAL

*Chancelaria Régia*

Carta De Mercê Do Ofício De Escrivão Da Feitoria De Malaca (Ásia), Concedida Por D. Filipe I a Ambrósio Fernandes Brandão. Chancelaria de D. Filipe I, liv. 2, f. 73v.

Características: Escrita processada; típica da chancelaria portuguesa durante o reinado dos Filipes, 1580-1640.

TRANSCRIÇÃO MODERNA

[À margem:] Ambrósio Fernandes Brandão

1/ Dom Filipe, etc, faço saber aos que esta carta virem que havendo res

2/ peito aos serviços que nas partes da Índia tem feitos Ambrósio Fernandes

/3 Brandão nas armadas e cousas em que se achou e ser em algumas

/4 delas ferido e asi a ir servir na jornada de África com o Senhor

/5 Rei Dom Sebastião, meu sobrinho, que Deus tem, na armada do mar,

/6 e à despesa que nisso fez e hei por bem e me praz de lhe fazer mercê do

/7 cargo de escrivão da feitoria de Malaca e do cargo

/8 de apontador das obras da fortaleza da dita cidade por tempo de três

/9 anos na vagante dos providos antes de 12 dias deste mês

/10 de Fevereiro do ano presente de 1581 em que lhe fiz esta mercê, com

11/ declaração que irá o dito ano à Índia e não indo não haverá

12/ efeito, com os quais cargos haverá de ordenado em cada um

13/ dos ditos três anos 50.000 reais e os próis e percalços que lhe diretamente

14/ pertencem. Notifico-o asi ao meu vice-rei ou governador das ditas

15/ partes da Índia e ao vedor de minha fazenda em elas e lhes

16/ mando que tanto que ao dito Ambrósio Fernandes pela dita maneira couber

17/ entrar nos ditos cargos lhe dêm a posse delas e lhos deixem

18/ servir e haver o dito ordenado e os próis e percalços como

19/ dito é. E porquanto o dito Ambrósio Fernandes não é presente

20 nesta corte para lhe ser dado juramento na chancelaria, mando ao

21 provedor e oficiais da Casa da Índia que lhe dêem

22/ nela juramento dos santos evangelhos que bem e verdadeiramen-

23/ te sirva, guardando em todo meu serviço e às partes seu direito,

24/ de que se fará assento nas costas desta carta, que será

25/ obrigado a registar no livro dos registos da dita Casa

26/ da feitura dela a quatro meses. João Gonçalves a fez, em Elvas,

27/ a 28 dias de Fevereiro, ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus

28/ Cristo de 1581. Eu, Nuno Álvares Pereira, a fiz escrever. E mando

29/ que esta carta passe pela chancelaria sem pagar nela direitos al

30/ guns que se devam à minha Fazenda.